



# CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

PORTARIA N.º 639, DE 25 DE JULHO DE 2022

ALTERA A PORTARIA N.º 591, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas; e

Considerando o dever da Câmara Municipal de Curvelo em viabilizar a correta execução das contratações vigentes, no que se refere à gestão e fiscalização de contratos e registro de preços;

Resolve:

**Art. 1º** Os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 591, de 06 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Designar o servidor André Lima Hipólito de Souza – Chefe do Setor Administrativo – para atuar como gestor e fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 02/2022, oriunda do Processo Licitatório n.º 21/2021 – Pregão Presencial n.º 12/2021, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, incluindo os serviços de execução de reparos, conservação e recuperação, nos veículos da frota oficial da Câmara Municipal de Curvelo/MG”.*

*Art. 2º Designar, como suplente, o servidor Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues – Coordenador Geral.*

*Parágrafo único. Na ausência do(a) servidor(a) mencionado(a) no art. 1º, as funções de gerenciamento e fiscalização do contrato serão executadas pelo(a) suplente”.*

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de julho de 2022.

  
Vereador Emerson de Souza  
Presidente